



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 19/2025 PRPPG – CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PLANOS DE TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS PROGRAMAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – AÇÕES AFIRMATIVAS (PIBCT – FAPEMIG E PROBIC-AF-UNIFAL-MG)

ONDE LÊ-SE:

II – DAS SUBMISSÕES:

1. As submissões dos planos de trabalho de iniciação tecnológica deverão ser feitas, exclusivamente, pela Plataforma de Submissão de Projetos (PSP/GPESQ), com acesso pelo endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/gpesq/> a partir do dia 28/10/2025 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, do dia 30/11/2025.
11. A submissão dos planos de trabalho de iniciação científica deverão ser feitas, exclusivamente, pela Plataforma de Submissão de Projetos (PSP/GPESQ) pelo endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/gpesq>, a partir do dia 28/10/2025 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 30/11/2025. No momento da submissão de propostas de iniciação científica deverá ser feito o vínculo com o Projeto de Pesquisa previamente aceito pela PRPPG segundo o Edital PRPPG 09/2020. A submissão é de responsabilidade única e exclusiva do proponente/orientador.

XII – DO CALENDÁRIO

Submissão de Propostas	De 28/10/2025 até as 23h59 do dia 30/11/2025
Avaliação das Propostas	De 01/12/2025 a 19/12/2025
Resultado Preliminar	A partir de 05/02/2025
Período para Recursos à PRPPG, diretamente na Plataforma PSP	2 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar
Resultado final	A Partir de 12/02/2025

X – DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA:

2. O discente indicado para substituição deverá atender aos requisitos dos itens IV e V deste edital.

LEIA-SE:

II – DAS SUBMISSÕES:

1. As submissões dos planos de trabalho de iniciação tecnológica deverão ser feitas, exclusivamente, pela Plataforma de Submissão de Projetos (PSP/GPESQ), com acesso pelo endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/gpesq/> a partir do dia 28/10/2025 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, do dia 01/12/2025.
11. As submissões dos planos de trabalho de iniciação científica deverão ser feitas, exclusivamente, pela Plataforma de Submissão de Projetos (PSP/GPESQ) pelo endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/gpesq>, a partir do

dia 28/10/2025 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 01/12/2025. No momento da submissão de propostas de iniciação científica deverá ser feito o vínculo com o Projeto de Pesquisa previamente aceito pela PRPPG segundo o Edital PRPPG 09/2020. A submissão é de responsabilidade única e exclusiva do proponente/orientador.

XII – DO CALENDÁRIO

Submissão de Propostas	De 28/10/2025 até as 23h59 do dia 01/12/2025
Avaliação das Propostas	De 02/12/2025 a 19/12/2025
Resultado Preliminar	A partir de 05/02/2025
Período para Recursos à PRPPG, diretamente na Plataforma PSP	2 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar
Resultado final	A Partir de 12/02/2025

X – DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA:

2. O discente indicado para substituição deverá atender aos requisitos dos itens IV e V deste edital e ser destinado a discentes negros, indígenas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica (assistidos pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE), com deficiência ou transgêneros e transexuais.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/11/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1673710** e o código CRC **140DCDCB**.